



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.557/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1050/2021**
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3485/2021

DATA / HORA
02/12/2021 10:01:38

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1050/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrita pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio seu **MEMO SMISP Nº 3133/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 22 de novembro de 2021.

MEMO SMISP Nº 3133/21

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Memorando Nº 2922 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 1050/21

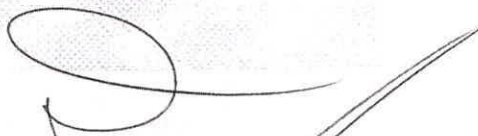
Vereador Lê Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir o trecho citado na programação de serviços da operação “Tapa Buraco”.

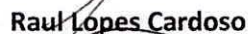
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz


Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

23 NOV 2021

 15:06
Recebido Por Hora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1050 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2988/2021

DATA/HORA
20/10/2021 12:01:14

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, à viabilidade de recapeamento asfáltico na altura do nº 45 até o nº 84 da rua Quaresmeira – Parque São Roberto - Jordanesia, como mostra imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os buracos existentes na Via pública poderão causar acidentes ou danificar veículos, uma vez que, na tentativa de desviar ou passar suavemente pelos buracos, o motorista pode frear bruscamente ou perder a direção do veículo, colocando em risco a própria vida e de outros motoristas e pedestres.

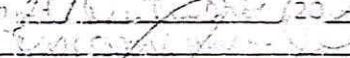
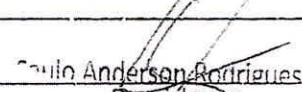
Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2021.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
LÊ MARTINS VEREADOR

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

11/10/21

<p>MDB - Movimento Democrático Brasileiro</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</p> <p>Incluído no expediente da sessão Ordinária</p> <p>Realizada em 21/10/2021</p> <p>Despacho: </p> <p> Paulo Anderson Rodrigues Presidente</p>

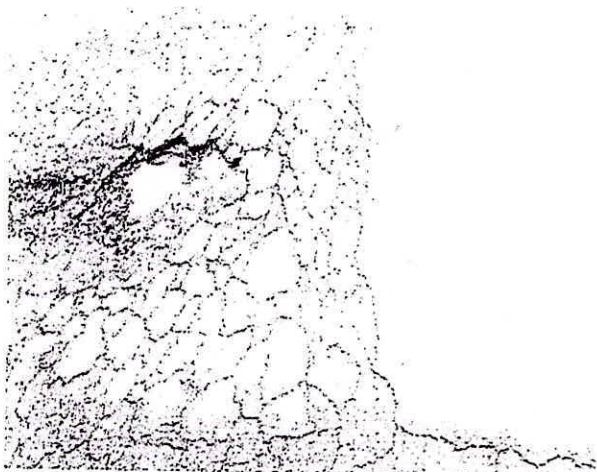

Elvino Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

13.03.2011

Assessoria Legislativa
Recebido Por: *[Signature]*

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (11) 4449-8143

www.cajamar.sp.gov.br e-mail: le.martins@cajamar.sp.gov.br